

Id:0B6201EE80493F67

Id:0738318567AB3F6A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.189***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$132.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		132.200,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	1.200,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
120	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 200 000 Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE	38.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
304	15.452.0015.2056.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
466	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
468	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 500 00

**DECRETO Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.189**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
302	15.452.0015.2056.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: 1 500 00 3.3.90.34.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
330	17.512.0015.1035.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-16.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
618	04.122.0003.2123.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-98.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

**-132.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 07 de março de 2022

**DECRETO Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.189***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$286.412,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		286.412,67
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
13	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.14.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	48.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
117	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 500 200 000 Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE	30.000,00 F.R.: 1 500 00
119	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 500 200 000 Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 00
120	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 500 200 000 Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE	18.000,00 F.R.: 1 500 00

**DECRETO Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.189**

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
127	12.361.0005.2041.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 553 999 000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 553 01
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
382	10.301.0013.1039.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 500 300 000 Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPS	60.000,00 F.R.: 1 500 00
410	10.301.0013.2085.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 621 999 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	21.912,67 F.R.: 1 621 00
412	10.301.0013.2085.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 500 300 000 Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPS	22.000,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
1	01.031.0032.1001.0000 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
2	01.031.0032.2001.0000 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.41.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
9	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 500 999 000 Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

*(Continua na próxima página)*